



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1147

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Homologação / Adjudicação	56
Conselhos Municipais	63
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	63



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.904, DE 05 DE OUTUBRO SETEMBRO DE 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), a seguinte dotação:

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

574 Material de Consumo 100.000,00

577 Material de Consumo 150.000,00

02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

639 Material de Consumo 250.000,00

TOTAL 500.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) serão cobertos com recurso previsto no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.905, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), a seguinte dotação:

02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

815 Material de Consumo	10.000,00
--------------------------------	-----------

TOTAL	10.000,00
--------------	------------------

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), serão cobertos com recursos da anulação abaixo descrita, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas de Capital

Investimentos

833 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
---	-----------

TOTAL	10.000,00
--------------	------------------

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.906, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais), a seguinte dotação:

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.04 COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

12.306.0062.2.119

3.3.90.30.00 Material de Consumo

400.000,00

TOTAL

400.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.907, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 270.000,00(Duzentos e setenta mil reais) as seguintes dotações:

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.04 COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
712	Material de Consumo 270.000,00
TOTAL	270.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 270.000,00(Duzentos e setenta mil reais) , serão cobertos com recursos da anulação abaixo descrita, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.03 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
694	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 270.000,00
TOTAL	270.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e EPIs. ENCERRAMENTO: 20/10/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 04 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 (Novo Edital)

OBJETO: Registro de preços dos serviços técnicos especializados para a confecção de próteses e aparelhos ortodônticos. ENCERRAMENTO: 20/10/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 04 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios. ENCERRAMENTO: 19/10/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 04 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 19/10/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal. Para mais informações, entre em contato com a Prefeitura através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 04 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Extrato**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2022**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Eficaz - Construtora e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação de execução e de vigência do Contrato nº 29/2022 por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

ASSINATURA: 03/10/2002. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 03 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO****TERMO ADITIVO N. 5 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSEB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 06** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 15ª Reunião Ordinária – Ata n. 15/2022) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto ‘fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde’. **VALOR: R\$ 8.606.342,85** (oito milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **ASSINATURA:** 30/09/2022. **VIGÊNCIA:** de 01/10/2022 a 31/03/2023. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo ‘Plano Operativo n. 06 – do Contrato de Gestão n. 001/2021’.

Pederneiras/SP, 30 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 138/2022. **CONTRATANTE:** Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** ALP Azevedo Serviços Ltda. **OBJETO:** Realização de 496 horas de aula de karatê, relativas aos projetos esportivos municipais, destinados ao público em geral. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.360,00. **ASSINATURA:** 13/09/2022. **VIGÊNCIA:** 08 meses. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 139/2022. **CONTRATANTE:** Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Consesp – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. **OBJETO:** Contratação dos serviços de realização de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.900,00. **ASSINATURA:** 13/09/2022. **VIGÊNCIA:** 60 dias. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 140/2022. **CONTRATANTE:** Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30-45. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.136.000,00. **ASSINATURA:** 20/09/2022. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **PROponentes:** 05.

CONTRATO Nº 141/2022. **CONTRATANTE:** Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** ND Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação dos serviços de pintura e troca de alambrado da quadra de esportes com vestiário, localizada na Rua Dr. Fernando Costa, nº 0-164 – Distrito

de Santelmo - Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00. ASSINATURA: 21/09/2022. VIGÊNCIA: 02 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 07.

Pederneiras, 21 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 117/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Reys Indústria Comércio e Serviços Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 10 (dez) dias. ASSINATURA: 26/09/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 26 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 109/2020.
CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Conectcor Telecomunicações e Provedor de Internet Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os valores inicialmente contratados. VALOR TOTAL: R\$ 5.394,00. ASSINATURA: 21/09/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento contratual.

Pederneiras, 21 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 119/2020.
CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 01 mês, mantendo-se os valores unitários e demais condições inicialmente contratadas. VALOR TOTAL: R\$ 1.367,70. ASSINATURA: 16/09/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 16 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 30/2022
CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Instituto Soma. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 23/09/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 23 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 74/2021
CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Alpha Comunicações Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses, mantendo-se os valores e as condições inicialmente contratados. VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00. ASSINATURA: 29/09/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 29 de setembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

TERMO ADITIVO N. 5 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 5 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSEB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pelo Sra. Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSEB**, neste ato representada por sua Diretora Geral **Sra. Eliane Colette da Rocha** e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro **Sr. Ede Carlos Camargo**, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, **resolvem FIRMAR o TERMO ADITIVO N. 5** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 06**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O anexo 'Plano Operativo n. 06 – do Contrato de Gestão n. 001/2021', devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 15ª Reunião Ordinária – Ata n. 15/2022, fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão n. 001/2021, assinado em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 8.606.342,85 (oito milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, já deduzido/compensado parcialmente o saldo residual de serviços previstos em planos operativos anteriores e não executados pela Contratada, sendo que o demonstrativo do abatimento, bem como a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no **ANEXO VI do Plano Operativo n. 06 (anexo)**.





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 06 será de 01/10/2022 a 31/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

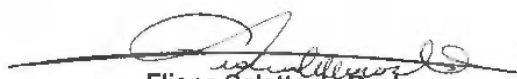
Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n. 001/2021, firmado entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Saúde – Região de Bauru – FERSB.

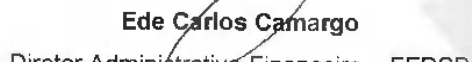
E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pederneiras/SP, 30 de setembro de 2022.

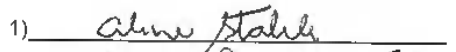

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal


Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde


Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral – FERSB


Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro – FERSB

Testemunhas:

1) 
Nome: Almy Ferreira Stahl
RG n.º 34.384.841-7

2) 
Nome: Viviani Rego Vecchi
RG n.º 34.203.999-8



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

PLANO OPERATIVO Nº 06 - DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

DADOS CADASTRAIS

Município de Pederneiras, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sra. Prefeita Municipal, Sra. Ivana Maria Bertolini Camarinha, doravante denominada CONTRATANTE. **Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gérson França, 9-42, centro, Bauru/SP, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Geral doravante denominada CONTRATADA.

I - DO OBJETO

Este Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 001/2021

Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte **desenvolvimento**:

II - GESTÃO COMPARTILHADA DA REDE DA SAÚDE EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção à Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

- **02 (Duas) Unidades Básicas Tradicionais sendo:**
 - Centro de Atenção à Saúde da Mulher
 - Unidade Básica Joaquim Cortegoso – Centro (eAP)
- **10 (Dez) Unidades de Estratégia Saúde da Família**
 - Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus, no bairro Antônio de Conti;
 - Saúde da Família Osvaldo Bueno Camargo, no bairro Vila Paulista;
 - Saúde da Família Lydia Rosin Alves, no bairro Cidade Nova;
 - Saúde da Família Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, no bairro Leonor Mendes de Barros;
 - Saúde da Família Osvaldo Nachbar – no bairro Maria Elena;
 - Unidade Guaianás – no Distrito de Guaianás;
 - Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira – no Distrito de Vanglória;
 - Unidade Claudeci dos Santos Tavares – no Assentamento;





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

- Saúde da Família Gumercindo Guermandi– no Distrito de Santelmo;
- Saúde da Família Júlio Bertolini – no bairro Michel Neme

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

O Plano Operativo em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneiras e a FERSB.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios trimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano Operativo.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE.

1 – Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

- SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- Centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltrami– localizada no Distrito Industrial
- Centro Pediátrico - localizado junto ao centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltrami– localizada no Distrito Industrial
- CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – no Centro
- CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – no Centro
- Centro de Fisioterapia – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial
- C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde.

2 – Gerenciamento em Saúde

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

- Central de Gestão em Saúde – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro
- CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico – Centro

III – JUSTIFICATIVA



Paço Municipal: Rua Siqueira Campos, S-64.
Centro – Pederneiras/SP – CEP: 13.280-000



www.pederneiras.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Pederneiras



(14) 3283-9570



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

A Fundação Estatal Regional de Bauru – FERSB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se tem como base os seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. Implica, ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras. Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente Termo de Cessão e Uso.
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Operativo;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio.

V - DOS RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e, em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a CONTRATADA, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela CONTRATADA. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a CONTRATADA a identificação dos profissionais necessários à (re)composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

- Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.
- Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.
- Análise do índice de satisfação do usuário.

Educação continuada e permanente

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, conseqüentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a educação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal, e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais, sendo para tal apoiada pela contratante e seguindo a planilha técnico financeira do plano operativo.

VI - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste Plano Operativo;
- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio.

VII - METAS DE EXECUÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Conforme consta no Contrato de Gestão, o Plano Operativo deve conter:

I - Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela FERSB;

II - Definição de metas físicas e qualitativas;

III - Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;

IV - Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;

V - Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;

Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;

Anexo III – da estrutura física e tecnológica;

Anexo IV – recursos humanos;

Anexo V – indicadores de avaliação;

Anexo VI – cronograma de desembolso;

Anexo VII – relação dos equipamentos (manutenção).

PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo terá vigência de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023, restando convalidados todos os atos praticados até a data da assinatura do presente instrumento.

Pederneiras, 22 de setembro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI
Secretaria Municipal de Saúde

ELIANE COLETTE DA ROCHA
Diretora Executiva Geral

EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo-Financeiro





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

ANEXO I - AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE SAÚDE

REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

O objetivo deste Plano Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada de serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

Atenção Básica da Rede de Saúde – Equipes de Estratégia da Saúde da Família

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços, manutenção e implantação e gestão das 11 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde Lídia Rosin, no bairro Cidade nova;
- 02 Equipes na Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, no bairro Leonor Mendes de Barros;
- 02 Equipes na Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, no bairro Antônio de Conti;
- 02 Equipes na Unidade Oswaldo Nachbar, no Bairro Maria Elena;
- 01 Equipe na Unidade Osvaldo Bueno Camargo, no bairro Vila Paulista;
- 01 Equipe na Unidade Gumerindo Guermandi, com equipes volantes nos Distritos de Guaianás, Vanglória e Assentamento Gicba I;
- 01 Equipe na Unidade Júlio Bertolini, no bairro Michel Neme;

Equipe de Estratégia Atenção Primária

- 01 Equipe na Unidade Joaquim Cortegoso (eAP)

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento em toda a rede de saúde conforme contratado neste plano operativo.

Coordenação dos serviços de Atenção Básica

Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades de Estratégia de Saúde da Família, unidade de Estratégia de Atenção Primária e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Agente de Administração	02	02
Assistente Administrativo	01	03
Auxiliar de Limpeza	02	02





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Enfermeiro de 40h	02	01
Menor Aprendiz	01	01

O profissional Auxiliar de limpeza, citado acima, cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, sendo responsável pela cobertura de férias nas unidades de saúde do município

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Coordenadora Vigilância Epidemiológica	01	01
--	----	----

Quadro de profissionais do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico Enfermagem	01	01

SETOR DE TRANSPORTES

O Setor funciona junto ao prédio da secretaria municipal de saúde.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	02

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico funciona em prédio próprio, onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho.

Quadro profissional da central de abastecimento farmacêutico

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar Almoxarifado	01	02
Auxiliar limpeza	01	01

MULTIPROFISSIONAIS – REDE BÁSICA





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JOAQUIM CORTEGOSO - eAP

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	01	02
Farmacêutica	02	01
Técnico de Farmácia	01	01
Auxiliar de Limpeza	02	02
Enfermeiro 40h	02	01
Auxiliar de Farmácia	01	01
Médico ESF 20 horas (PJ)	01	01
Agente Comunitário de Saúde	05	05
Auxiliar de Saúde Bncal	00	01

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar Limpeza	02	02
Técnico de Enfermagem	01	01
Médico Ginecologista (PJ)	02	02
Médico Ultrassonografia (PJ)	02	03

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A organização na ESF – atenção básica, está planejada com o escopo abaixo relacionado.

UNIDADE JÚLIO BERTOLINI – BAIRRO MICHEL NEME

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
--------------	----------------	-------------





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

Enfermeiro 40h	02	01
Agente comunitário de saúde	07	06
Assistente Administrativo	03	01
Farmacêutico	02	01
Auxiliar Limpeza	02	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01
Médico ESF 40 horas (CLT)	00	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertoini e ESF Estevan Maturana). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

SAÚDE DA FAMÍLIA WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	01	01
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	05	07
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Auxiliar de Saúde Bucal	01	01
Médico ESF 40h (PJ)	01	01
Menor aprendiz	01	01
Dentista 40h (CLT)	00	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

SAÚDE DA FAMÍLIA LYDIA ROSIN ALVES





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	03	02
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	02	02
Auxiliar de Farmácia	01	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	01
Médico ESF – 40h (PJ)	02	02
Médico Pediatra (PJ)	01	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

SAÚDE DA FAMÍLIA ESTEVAN MATURANA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar de limpeza	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Enfermeiro 40h	01	02
Auxiliar de Farmácia	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01
Dentista 40 h (PJ)	00	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

UNIDADE OSVALDO NACHBAR – BAIRRO MARIA ELENA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	02	02
Técnico de farmácia	01	01
Dentista 40h (PJ)	01	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	01
Médico ESF – 40h (PJ)	00	02
Médico Pediatra (PJ)	01	02

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves). Um profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 10 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde. E o outro Médico Pediatra cumpre carga horária de 22 horas semanais dividido também em mais de uma unidade básica de saúde.

UNIDADE OSVALDO BUENO CAMARGO – BAIRRO VILA PAULISTA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	05	05
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Técnico de Farmácia	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01

*O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

UNIDADE GUMERCINDO GUERMANDI- DISTRITO DE SANTELMO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico de Enfermagem	01	01
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Técnico de Farmácia	01	01
Auxiliar de Limpeza	01	01
Assistente Administrativo	00	01
Enfermeiro 40h	01	01
Médico ESF 20h (PJ)	00	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira).

UNIDADE SILVIA ADRIANA REGINATO PEREIRA – DISTRITO DE VANGLÓRIA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira).

UNIDADE GUAIANÁS – DISTRITO DE GUAIANÁS

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxílio de saúde bucal	01	01





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Auxiliar de Limpeza	01	01
Médico Pediatra (PJ)	01	01
Médico ESF 20h (PJ)	00	01

O profissional Farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional Médico ESF citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional Médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 22 horas semanais, dividido em mais de uma unidade básica de saúde.

UNIDADE CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES – ASSENTAMENTO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Técnico de Enfermagem	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Médico ESF 20h (PJ)	00	01

O profissional Farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional Médico ESF 20h citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudeci Santos Tavares).

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- EQUIPE PROFISSIONAL DO SAMU

A equipe do SAMU, se mantém composta por:

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência 36h	06	10
Técnico de Enfermagem 36h	06	06
Enfermeiro cedido 36h	01	01

Quadro Profissional do Centro Pediátrico



Paço Municipal: Rua Siqueira Campos, S-64,
Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17.280-000



www.pederneiras.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Pederneiras



(14) 3283-9570



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	00	02
Enfermeiro 30h	00	02
Técnico de Enfermagem 36h	00	06
Auxiliar de Farmácia	00	01
Auxiliar de Limpeza	00	02
Médico Pediatra (plantão) 2ª a 6ª (PJ)	00	Número variável

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A gestão compartilhada com serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO - LARA FERNANDA AUGUSTINI BELTRAMINI

Conta com as seguintes especialidades:

Quadro Profissional do Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	03	04
Enfermeiro 40h	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Auxiliar de Farmácia	01	02
Auxiliar de Limpeza	02	01
Fonoaudiólogo (PJ)	01	01
Farmacêutico	00	01
Técnico de Radiologia	00	02
Nutricionista (PJ)	01	01

MÉDICOS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

QUADRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL

Especialidade	Número de Profissionais de	Carga Horária de prestação	Média	do	Número	de
---------------	----------------------------	----------------------------	-------	----	--------	----



**GOVERNO MUNICIPAL**
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

	empresas prestadoras de serviços especializados	de serviços por especialidade / Semanal	Atendimentos/Procedimentos semanal
Neurologista	02	10	30
Psiquiatra	01	10	25
Psiquiatra	01	20	50
Dermatologista	01	10	40
Cardiologista	01	20	40 + laudos eletrocardiograma
Otorrinolaringologista	01	10	40 + 10 exames
Oftalmologista	01	10	40
Oftalmologista	01	15	60
Endocrinologista	02	10	40
Ortopedista	02	10	40
Gastroenterologia	01	10	40
Nutricionista	01	37,5	50
Urologista	01	10	40
Nefrologista	01	10	120 + 10 visitas
Cirurgião vascular	01	10	40
Fonoaudióloga	01	30	120 + 16 visitas

SETOR DE FISIOTERAPIA

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer.

CENTRO POLIESPORTIVO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Fisioterapeuta	02	03
Educador Físico Pilates	01	01
Terapeuta Ocupacional (PJ)	01	01

Profissional	Número de Profissionais	Carga Horária prestada por profissional/Semanal	Média do Número de Atendimentos por profissional /semanal	Média do Número de Atendimentos por profissional/mensal
Fisioterapia	02	30	25	100
Educador Físico Pilates	01	30	75	300





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

* Os profissionais de fisioterapia cumprem uma carga horária de 30 horas semanais, sendo dividida em assistência domiciliar e atendimento no Centro Poliesportivo.

Empresas Especializadas Para Prestação De Serviços	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária prestada por profissional/Semanal	Média do Número de Atendimentos/ semanal	Média do Número de Atendimentos/ mensal
Terapeuta Ocupacional	01	30	30	120 + 16 visitas

* A prestadora Terapeuta Ocupacional citada acima, presta serviço no Centro Poliesportivo, assistência domiciliar e unidades de saúde do município de Pederneiras, de acordo com a necessidade.

CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar de Saúde Bucal	04	05
Auxiliar de Limpeza	02	02
Dentistas especialistas (ortodontia e endodontia)	00	02

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Enfermeiro 40h	01	01
Assistente Administrativo	01	01
Psicólogo	03	03
Assistente Social	01	01
Farmacêutico	00	01
Médico Psiquiatra (PJ)	02	02





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

*Os profissionais citados acima cumprem uma carga horária prestando assistência aos pacientes do CAPS e da Residência Terapêutica. O profissional Médico Psiquiatra citado acima cumpre sua jornada de trabalho dividido em duas unidades de saúde (Centro de Especialidades e CAPS)

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Cuidador em Saúde	05	06
Auxiliar de Limpeza	01	01





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

ANEXO II - METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

<u>Meta</u>	<u>Especificação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Prazos</u>
	<u>ATENÇÃO BÁSICA</u>		
	<u>Estratégia Saúde da Família</u>		
01	Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, com as Equipes de Estratégia Saúde da Família, no que tange o provimento de recursos humanos para a realização da assistência à saúde, dentro do previsto neste plano Trabalho.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Realizar bimestralmente uma média de 15.000 visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde contratados segundo o plano operativo firmado; considerando o planejamento da equipe de acordo com as condições de acessibilidade local e vulnerabilidades da comunidade assistida (LEI 13.595/2018).	95%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar 01 reunião/quadrimestral na Unidade Saúde da Família para discussão dos indicadores e processo de trabalho.	100%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar 01 qualificação para ACS a cada ano de vigência do contrato.	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	100%	Durante a vigência desse contrato
06	Prover meios de escuta dos usuários, para os serviços contidos nesse plano Trabalho.	95%	Durante a vigência desse contrato
07	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
01	Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, com as Equipes de Estratégia Saúde da Família, no que tange o provimento de recursos humanos para a realização da assistência à saúde, dentro do previsto neste plano Trabalho.	100%	Durante a vigência desse contrato
	<u>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</u>		
02	Manter profissional farmacêutico nas unidades de saúde (<u>conforme escala pactuada</u>) que compõe a rede básica para assistência farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado existente.	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
	<u>SERVIÇOS DE LIMPEZA</u>		
01	Manter contratado profissionais para operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza das unidades de saúde que compõe a rede básica do município e no Ambulatório de Especialidades conforme contratado neste plano Trabalho.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Proporcionar treinamento semestralmente, apresentando normas e técnicas para o serviço de limpeza, proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário SUS.	90%	Durante a vigência desse contrato





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

03	Aquisição e manutenção de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
	<u>Rede de Urgência e Emergência Móvel- SAMU</u>		
01	Manter em funcionamento 24 horas o SAMU através de contratação de equipe técnica suficiente para a realização dos Serviços, técnico de enfermagem e motorista/socorrista.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
03	Manter profissional enfermeiro responsável técnico pelo SAMU base descentralizada Pederneiras	100%	Durante a vigência desse contrato
04	Apresentar relatórios trimestrais dos atendimentos realizados	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Treinamento semestral com a equipe	100%	Durante a vigência desse contrato
01	Manter em funcionamento 24 horas o SAMU através de contratação de equipe técnica suficiente para a realização dos Serviços, técnico de enfermagem e motorista/socorrista.	100%	Durante a vigência desse contrato
	<u>Centro de Especialidades</u>		
01	Manter em funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a realização da assistência médica conforme contratado	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente uma média de 4000 (quatro mil) consultas médicas divididas nas especialidades.	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar 01 reunião / mensal na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	100%	Durante a vigência do contrato
04	Gestão compartilhada do quadro de profissionais técnicos especializados que prestarão atendimento no ambulatório de especialidades médicas.	100%	Durante a vigência do contrato
05	Proporcionar treinamento semestralmente, apresentando normas e técnicas para o serviço de limpeza, proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário SUS.	100%	Durante a vigência do contrato
	<u>SETOR DE FISIOTERAPIA</u>		
01	Manter contratados profissionais para execução dos serviços	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar atendimentos de Pilates, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar atendimentos em fisioterapia, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município	100%	Durante a vigência desse contrato
04	Cumprir os atendimentos de acordo com os protocolos estabelecidos pela secretaria	100%	Durante a vigência desse contrato





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

05	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
01	Manter contratados profissionais para execução dos serviços	100%	Durante a vigência do contrato
	<u>CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF</u>		
01	Assessorar o funcionamento do setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato.
02	Controlar o estoque de medicamentos e insumos através de sistema próprio municipal.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
	<u>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE</u>		
01	Manter profissional responsável para gerenciar as atividades do setor.	100%	Durante a vigência do contrato
	<u>ATIVIDADES DE APOIO À AÇÕES DE SAÚDE</u>		
01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos de toda a rede de saúde do município conforme relação deste termo	100%	Durante a vigência desse contrato
	<u>PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</u>		
01	Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano operativo.	100%	Durante a vigência desse contrato
	<u>SETOR DE IMAGEM</u>		
01	Prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de Ultrassonografia clínica para pacientes da rede municipal de saúde conforme contratado neste termo aditivo	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de 600 exames de ultrassom (média mensal)	100%	Durante a vigência do contrato
	<u>CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</u>		
01	Contratação de técnicos ou de serviços especializados técnicos: enfermeiro, para funcionamento adequado do setor, conforme solicitado neste termo aditivo; Terapeuta ocupacional e Psicólogo.	100%	Durante a vigência do contrato





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

02	Manter quadro de pessoal para ações de saúde desenvolvidas na residência terapêutica do município conforme contratado neste plano operativo	100%	Durante a vigência do contrato
	CEO – CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA		
01	Prestação de serviços odontológicos especializados na área de Ortodontia e Endodontia para pacientes da rede municipal de saúde referenciado ao CEO, conforme contratado neste termo aditivo	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos, serviços realizados conforme encaminhamento e solicitação das necessidades dos pacientes atendidos no CEO de Pederneiras.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Realizar o número de atendimentos previstos no contrato	100 %	Durante a vigência do contrato
	CENTRO ATENDIMENTO INFANTIL		
01	Prestação de serviços médicos especializados em pediatria, com 02 plantões de 12 horas de segunda a sexta feira	100%	Durante a vigência do contrato
02	Manter a composição da equipe de assistência ao Centro de Atendimento	100%	Durante a vigência do contrato





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

ANEXO III - ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- **Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Atenção Primária: Dr. Joaquim Cortegoso - CNES 2790203**
Rua Eliazar Braga, N-184; Centro
- **Estratégia de Saúde da Família: Oswaldo Nachbar – CNES - 5134714**
Rua Ricieri Mai, O-805; Maria Elena
- **Estratégia de Saúde da Família / Unidade Básica de Saúde Osvaldo Bueno de Camargo - CNES 2791463**
Avenida João Meiado S-303; Vila Paulista
- **Estratégia de Saúde da Família: Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho – CNES 2791544**
Av. Vereador Catarino dos Santos, L-1617; Leonor Mendes de Barros
- **Estratégia de Saúde da Família: Lydia Rosin Alves - CNES 2791498**
Rua José Leandrin, O-1015; Cidade Nova
- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaianás – CNES 2791536**
Rua Regente Feijó, N-280; Distrito de Guaianás
- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vanglória: Silvia Adriana Reginato Pereira – CNES 2791528**
Rua Pedro Barbosa, O-140; Distrito do Vanglória
- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santelmo: Gumercindo Guermandi – CNES 2791501**
Rua Eliazar Braga O-123; Distrito de Santelmo
- **Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família: Júlio Bertolini - CNES 2791471**
Avenida Brasil, O-1700; Michel Neme
- **Centro de Atenção à Saúde da Mulher - CNES 5856035**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1555; Distrito Industrial VII





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

- **Centro de Atenção à Saúde do Homem: Dr. Abrão Massad – CNES 7727631**
Avenida Pedro Scarlassara, N-200; Distrito Industrial VII
- **Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – CNES 6070140**
Rua Benjamim Monteiro, O-126; Centro
- **Unidade de Saúde do Assentamento: Claudcei dos Santos Tavaras – CNES 7155859**
Gleba I – Terra Nossa, s/n; Horto do Aimorés
- **Estratégia de Saúde da Família: Waldomiro Fernandes Matens - CNES 5856027**
Avenida Josefina Lorenzetti, S-1055; Antônio de Conti
- **CAPS 1 – Centro de Atenção Psicossocial – CNES 6436226**
Rua XV de novembro, N-57; Centro
- **Residência Terapêutica – CNES 6436226**
Rua Santos Dumont, S-387, Centro
- **Centro Poliesportivo e Lazer – CNES 7421745**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-10; Parque Pederneiras II
- **Centro de Abastecimento Farmacêutico – CNES 9760377**
Rua Eliazar Braga N 257 Centro
- **Centro de Especialidades e Diagnósticos: Lara Fernanda Augustini Beltramini/Centro Pediátrico – CNES 9286969**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II
- **SAMU de Pederneiras – CNES 7235070**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras I
Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

ANEXO IV - RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	QUANTIDADE
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	61
Agente de Administração	40 horas	Fundação	02
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	21
Assistente social	30 horas	Fundação	01
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	02
Auxiliar de Almoxarifado	40 horas	Fundação	02
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	06
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	22
Auxiliar Saúde Bucal	40 horas	Fundação	10
Coordenador de Vigilância em Saúde	40 horas	Cedido	01
Cuidador em Saúde	36 horas	Fundação	06
Dentista	40 horas	Fundação	03
Dentista especialistas (ortodontia e endodontia)	10 horas	Fundação	02
Educador Físico	30 horas	Fundação	01
Enfermeiro	40 horas	Fundação	16
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
Enfermeiro	30 horas	Fundação	02
Farmacêutico	40 horas	Fundação	08
Fisioterapeuta	30 horas	Fundação	03
Fonoaudiólogo	30 horas	Fundação	01
Médico Cardiologista	20 horas	Fundação	01
Médico Cirurgião Vascular	10 horas	Fundação	01
Médico Dermatologista	10 horas	Fundação	01
Médico eAP	20 horas	Fundação	03
Médico Endocrinologista	10 horas	Fundação	02
Médico Estratégia Saúde da Família	40 horas	Fundação	06
Médico Gastroenterologista	10 horas	Fundação	01
Médico Ginecologista	10 horas	Fundação	01
Médico Ginecologista	20 horas	Fundação	01
Médico Nefrologista	10 horas	Fundação	01
Médico Neurologista	10 horas	Fundação	02
Médico Oftalmologista	15 horas	Fundação	01
Médico Oftalmologista	10 horas	Fundação	01
Médico Ortopedista	10 horas	Fundação	02





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>VÍNCULO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Médico Otorrinolaringologista	10 horas	Fundação	01
Médico Pediatra	22 horas	Fundação	01
Médico Pediatra	10 horas	Fundação	01
Médico Pediatra (plantão) 2ª a 6ª	Plantão 12 horas	Fundação	Número variável
Médico Psiquiatra	10 horas	Fundação	01
Médico Psiquiatra	20 horas	Fundação	01
Médico Ultrassonografia	10 horas	Fundação	02
Médico Ultrassonografia	20 horas	Fundação	01
Médico Urologista	10 horas	Fundação	01
Menor aprendiz	20 horas	Legião Mirim	02
Nutricionista	37,5 horas	Fundação	01
Psicólogo	30 horas	Fundação	03
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	10
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	17
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	06
Técnico de Enfermagem	30 horas	Fundação	06
Técnico de Farmácia	40 horas	Fundação	04
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	02
Terapeuta Ocupacional	30 horas	Fundação	01
TOTAL		Cedidos	02
		Legião Mirim	02
		Fundação	252
		Geral	256





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

QUADRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAL

Especialidade	Número de Profissionais prestadores serviços especializados	Carga Horária Mensal de prestação de serviços	Média mensal do Número de Atendimentos Mensal
Neurologista	02	40	120
Psiquiatra	01	40	100
Psiquiatra	01	80	200
Dermatologista	01	40	160
Cardiologista	01	80	160 + outras atividades
Otorrinolaringologista	01	40	160 + 10 exames
Oftalmologista	01	60	240
Oftalmologista	01	40	160
Pediatra	01	88	352
Pediatra	01	40	160
Endocrinologista	02	40	160
Ginecologista	01	40	160
Ginecologista	01	80	320
Ortopedista	02	40	160
Gastroenterologia	01	40	160
Clínico Geral (eAP)	03	80	240 + 8 visitas
Nutricionista	01	150	200
Urologista	01	40	160
Nefrologista	01	40	60 + 16 visitas.
Cirurgião Vascular	01	40	160
Ultrassonografia	02	40	150
Ultrassonografia	02	80	300
Terapeuta ocupacional	01	120	120 + 16 visitas
Dentista ortodontista	01	40	80
Dentista endodontista	01	40	40
Fonoaudióloga	01	120	120 + 16
Médico ESF	06	160	480 + 16





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

ANEXO V - Indicadores de Avaliação

<u>ACÕES</u>	<u>INDICADOR</u>
Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, e as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência à saúde segundo este plano operativo.	Sistema Informatizado municipal, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado RKM
Realizar mensalmente uma média de 70% da micro área de abrangência de cada Agentes Comunitários de Saúde.	Controle através de sistema informatizado RKM
Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela SMS, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.
Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme plano operativo.	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza.	Visita <i>in loco</i> e relatório do responsável pela unidade
Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde a CONTRATADA fará a gestão compartilhada de saúde	Sistema Informatizado, visita <i>in loco</i>
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle
Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas no plano operativo	Relatório dos projetos realizados com lista de presença.
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Urologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Psiquiatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Dermatologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Pediatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Endocrinologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Otorrinolaringologista	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em oftalmologia.	Relatório do sistema informatizado existente





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

Realização de Consultas Médicas Especializadas em Gastroenterologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas clínico geral.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em nefrologista.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ginecologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Especializadas em Terapia Ocupacional	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Especializadas em nutrição	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Neurologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Laudo de exames de eletrocardiograma.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de exames de imagem radiográfica com laudo e documentação odontológica para o atendimento em ortodontia.	Relatório da clínica de radiologia, junto a relação do CEO
Realização de Reuniões junto a secretaria de saúde	Apresentação das Atas
Manter o quadro de profissionais para o funcionamento adequado dos serviços contratados neste plano operativo	Controle do RH e relatório do coordenador do setor
Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada.	Avaliação realizada com os usuários dos serviços.
Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste plano operativo.	Relatório quadrimestral
Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos da rede municipal de saúde.	Relatório dos serviços prestados
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste plano operativo.	Relatórios quadrimestral
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo.	Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia domiciliar para a demanda do município conforme relacionados neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Oferecer atendimento em Pilates para a demanda do município segundo consta neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante neste plano operativo	Relatório do sistema informatizado existente
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA.	Monitorar o uso pelos profissionais
Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados neste plano operativo	Monitorar o uso pelos profissionais
Realizar adequação do serviço do CAPS I e residência terapêutica na contratação de profissionais técnicos	Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor.





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1	2	3	4	5	6
1. Pessoal e Retenções						
Salários	596417,59	596417,59	596417,59	596417,59	596417,59	596417,59
Encargos Sociais (FGTS 8%)	52151,58	52151,58	52151,58	52151,58	52151,58	52151,58
Encargos Sociais (GPS 27,8%)	181226,75	181226,75	181226,75	181226,75	181226,75	181226,75
Provisionamento (13ª e Férias)	99974,58	99974,58	99974,58	99974,58	99974,58	99974,58
Provisionamento (Rescisões)	53677,43	53677,43	53677,43	53677,43	53677,43	53677,43
Benefícios	84054,20	84054,20	84054,20	84054,20	84054,20	84054,20
Var. Alimentação / Refeição	129388,00	129388,00	129388,00	129388,00	129388,00	129388,00
Aux. Creche/Benefício/criança até 3 anos	10047,48	10047,48	10047,48	10047,48	10047,48	10047,48
Diário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas extras e Ad. Noturno	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00
Outros (SESMI)	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
2. Materiais de Consumo						
Material de Consumo						
Uniformes						
Equipamentos de proteção individual						
3. Serviços de Terceiros						
Educação Continuada	399,99	399,99	399,99	400,00	400,00	400,00
Exames Laboratoriais e de Imagem						
Menor Aprendiz	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00
Manutenção Preventiva e Corretiva de Serviço de Dosímetro	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50
Serviço de documentação odontológica	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00
Serviços médicos especializados	213653,40	213653,40	213653,40	213653,40	213653,40	213653,40
Serviços prontos med. Centro Pedrátrico	90000,00	90000,00	90000,00	90000,00	90000,00	90000,00
Outros (cartório, correio e outros)	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
4. Despesas Gerais						
Assessoria Jurídica	3.512,50	3.512,50	3.512,50	3.512,50	3.512,50	3.512,50
Assessoria Contábil	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00
Outros (RH/Financeiro/Administrativo)	64.507,00	64.507,00	64.507,00	64.507,00	64.507,00	64.507,00
5. Total de Custos (1+2+3+4)	1612225,00	1612225,00	1612225,00	1612225,01	1612225,01	1612225,01
				9.673.350,03		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO

OBS: A planilha detalha do custo global segue ANEXO I

TETO FINANCEIRO PACTUADO - Cronograma de Desembolso

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas neste Plano Trabalho.

Observação: O aditivo no plano de trabalho será a partir de outubro de 2022 até março de 2023, conforme demonstra tabela abaixo. (06 meses)

VALOR EM REAIS R\$	MÊS	DATA DO REPASSE
R\$ 1.612.225,00	Outubro	20/10/2022
R\$ 1.612.225,00	Novembro	21/11/2022
R\$ 1.612.225,00	Dezembro	20/12/2022
R\$ 1.612.225,01	Janeiro	23/01/2023
R\$ 1.612.225,01	Fevereiro	22/02/2023
R\$ 1.612.225,01	Março	20/03/2023
Valor total	R\$ 9.673.350,03	





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

OBS: O valor acima descrito no cronograma de desembolso é referente ao custo global do termo aditivo para execução do contrato no período de 06 meses. Segue abaixo planilha com saldo residual parcial, o qual será utilizado para abatimento nas parcelas, conforme solicitação do município.

Saldo Residual

FONTE DE RECURSOS PEDERNEIRAS 2022	
BANCO 001 AG.6919-1 CT 120.0016-7	
SALDO EM CONTA EM 19/09/2022	R\$ 63.518,13
BANCO 001 AG.6919-1 CT 120.0017-5	
SALDO EM CONTA EM 19/09/2022	R\$ 3.018.640,12

EMPREGADOS ATIVOS	
DESPEAS FOLHA PGTO	
PROVISÃO DE FÉRIAS/13ºSALARIO/RESCISÃO	R\$ 1.803.203,21
DESPEAS VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
IMPOSTOS FOLHA PAGAMENTO	

NF. PRESTADORES DE SERV. E IMP.	
NF PRESTADORES MANUTENÇÃO	
NF PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES	
IMPOSTOS NF. PRESTADORES DE SERV.	
RATEIO DE CUSTOS ref 09/2022	R\$ 73.457,00

SALDO TOTAL P/ DEVOLUÇÃO (REC.MUN.+FED.)	R\$ 1.205.498,04
---	-------------------------

Cronograma de Desembolso com Abatimento Saldo Residual Parcial

VALOR PARCELA CUSTO GLOBAL	VALOR PARCELA PARA ABATIMENTO RESIDUAL parcial	VALOR A SER REPASSADO APÓS ABATIMENTO	MÊS	DATA DO REPASSE
R\$ 1.612.225,00	R\$ 355.669,06	R\$ 1.256.555,94	Outubro	20/10/2022
R\$ 1.612.225,00	R\$ 355.669,06	R\$ 1.256.555,94	Novembro	21/11/2022
R\$ 1.612.225,00	R\$ 355.669,06	R\$ 1.256.555,94	Dezembro	20/12/2022





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

R\$ 1.612.225,01	-	R\$ 1.612.225,01	Janeiro	23/01/2023
R\$ 1.612.225,01	-	R\$ 1.612.225,01	Fevereiro	22/02/2023
R\$ 1.612.225,01	-	R\$ 1.612.225,01	Março	20/03/2023
R\$ 9.673.350,03	R\$ 1.067.007,18	R\$ 8.606.342,85		

ANEXO VII - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO):

EQUIPAMENTOS MÉDICOS			
Unidade de Saúde	Equipamento	Quantidade	Modelo/Patrimônio
Centro de Saúde Central	Auto Projetor Eyetec	01	EAP 2000
Centro de Saúde Central	Coluna JV	01	Start II
Centro de Saúde Central	Refrator Atlantis	01	Autosinero UT-10
Centro de Saúde Central	Cadeira Oftalmológica	01	Patrimônio 09371
Centro de Saúde Central	Lensômetro Atlantis	01	LM1SE 0208-4150
Centro de Saúde Central	Lâmpada de Fenda Atlantis	01	SL 2000C-0706-255
Centro de Saúde Central	Tonômetro Atlantis	01	R-900-1108-380
Centro de Saúde Central	Auto Refrator Potec	01	PRK 6000

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: P.S.F. WALDOMIRO FERNANDES MATEUS		
Patrimônio	Descrição	Marca
11901	Conjunto Odontológico Completo	Kayo Clinic
S/Nº	Mocho	---
12192	Mocho	Dani
23495	Aparelho De Profilaxia Odontológica	Alt
11511	Negatoscópio	Fortimédica
23258	Amalgamador	Ecel
23267	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Mierodont
23861	Mini incubadora	Cristófoli
12506	Seladora Manual Mod Rsg 250	RON Micromecânica
25019	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
16092	Autoclave De Mca Horizontal Digital 21 Litros Plus Alt	Cristófoli
2711	Aparelho Raio X	Dabi Atlante





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: OSVALDO NACHBAR**

Patrimônio	Descrição	Marca
19313	Conjunto Odontológico Completo com fotopolimerizador	Dentemed
24078	Amalgamador	Kondentech
26578	Mocho	Kavo
19314	Bomba Vácuo	---
26646	Mocho	Kavo
24267	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Microdont
26579	Mocho	Klinie
25012	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
28217	Ultrassom odontológico	Está no conserto
28106	Autoclave	Alt
15147	Mini incubadora	Cristofoli
2716	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: PSF LYDIA ROSIN ALVES**

Patrimônio	Descrição	Marca
25016	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
S/Nº	Mocho	G. Natus
S/Nº	Mocho	Dabi
16091	Autoclave	Cristofoli
25571	Bomba vácuo	Alt
S/Nº	Mini Incubadora	Cristofoli
19057	Conjunto Odontológico Completo	Dabi Atlante
23260	Amalgamador	EC MIX
23497	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato	Está no conserto
23271	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	ECEL
2674	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: OSVALDO BUENO DE CAMARGO - VILA PAULISTA**

Patrimônio	Descrição	Marca
------------	-----------	-------





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

7044	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
28213	Aparelho De Profilaxia Odontológica	Dentemed
19326	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster
23257	Amalgamador	ECEL
26581	Mocho	---
24228	Mocho	---
26263	Autoclave	Digitale
23986	Seladora	Proels
25008	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao (quebrada)
27269	Mini Incubadora	BKIG
15160	Aparelho Raio X	G. Natus

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: PSF ESTEVAM MATURANA (CAIC)**

Patrimônio	Descrição	Marca
24856	Conjunto Odontologico Completo	Olsen
25454	Aparelho De Profilaxia Odontológica	D700
23262	Amalgamador (Cápsula)	ECEL
23277	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	EC500
16088	Autoclave	Cristófoli
25015	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
S/Nº	Mocho	---
23602	Mocho	Gigante
S/Nº	Mini incubadora	Cristofoli
12315	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: JULIO BERTOLINI (MICHEL NEME)**

Patrimônio	Descrição	Marca
S/ N	Conjunto Odontologico Completo	Gnatus
2708	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
2742	Amalgamador	Dabi Atlante
19328	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster
26262	Autoclave	Digitale
14386	Seladora de mesa	Proel
25017	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
S/ N	Mocho	---





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

S/N	Mocho	---
28214	Ultrassom Odontológico	Dentemed
10444	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: GUMERCINDO GUERMANDI - SANTELMO**

Patrimônio	Descrição	Marca
23259	Amalgamador	ECEL
23269	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	ECEL
23496	Aparelho de Profilaxia odontológico	Sonic Jet
16087	Autoclave	Cristofoli
26577	Mocho	---
26575	Mocho	---
11903	Conjunto Odontológico Completo	Kavo Clinie
25018	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
23268	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	---
S/Nº	Mini incubadora	Cristófoli

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: SILVIA ADRIANA REGINALDO PEREIRA - VANGLÓRIA**

Patrimônio	Descrição	Marcas
23263	Amalgamador	Dabi Atlante Dosamat
19327	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Sehuster Emitter B
23500	Aparelho de Profilaxia odontológico	---
Brasil Sorridente	Conjunto Odontológico Completo	Gnatus
16089	Autoclave	Cristófoli
25013	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
23274	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	---
S/Nº	Mocho	KAVO
S/Nº	Mocho	KAVO
15161	Aparelho Raio X	Gnatus

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: GUAIANÁS**

Patrimônio	Descrição	Marca
11902	Conjunto Odontológico Completo	Kavo Clinie
28215	Aparelho de Profilaxia odontológico	Dentemed





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

23276	Fotopolimerizador	ECEL
23261	Amalgamador Cápsula	ECEL
16090	Autoclave	Cristófoli 21 (está no conserto)
25014	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R-BAIAO
26576	Mocho	---
27268	Mini Incubadora	BKI
25873	Mocho	Concorrença
15990	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: ASSENTAMENTO**

Patrimônio	Descrição	Marea
24180	Equipo	KAVO
S/N	Prof + Ultrassom	
2746	Fotopolimerizador	GNATUS
2696	Amalgamador Cápsula	DABI ATLANTE
25010	Seladora	R.BAIAO
23607	Mocho	---
23600	Mocho	----
S/N	Compressor	----
15162	RX	GNATUS
27270	Mini incubadora	BIOMECK

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:**UNIDADE: UBS JOAQUIM CORTEGOSO**

Patrimônio	Descrição	Marea
S/ N	Equipo	GNATUS
26455	Prof + Ultrassom	D700
7408	Fotopolimerizador	OPTILIGHT
19317	Amalgamador Cápsula	ALT MIX
26264	Autoclave	DIGITALE





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

25009	Seladora	R.BAIAO
25875	Mocho	
25876	Mocho	
S/N	RX	SPECTRO
27379	Mini incubadora	Cristofoli

EQUIPAMENTO	QUANT	MARCA/PATRIMÔNIO
Aparelho de eletro (Cardio touch 3000)	1	Bionet – patrimônio 20675
Aparelho de eletro (Cardio touch 3000)	1	Bionet – patrimônio 20676
Aparelho de eletro (Cardiocare 2000)	1	Bionet – patrimônio 19128
Aparelho de eletro (Cardiocare 2000)	1	Bionet – patrimônio 19129
Autoclave	1	Cristofoli – patrimônio 14110
Autoclave	1	Cristofoli – patrimônio 16620
Destilador de água (Novaltec)	1	Patrimônio 20099
Desfibrilador	1	ZOLL – patrimônio 20337 SAMU
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23277
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23501
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23269
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23498

EQUIPAMENTOS ADICIONADOS:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		
SALA 01		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2703	Equipo	Dabi atlante
S/N	Mocho com encosto	
S/N	Ultrassom Odontológico	D700
17272	Negatoscópio	Essence dental
S/N	Mocho com encosto	Gigante
SALA 02		
Patrimônio	Descrição	MARCA





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

S/Nº	Equipo	D700
23601	Mocho com encosto	Gigante
23603	Mocho com encosto	Gigante
25792	CONSULTÓRIO ELÉTRICO PORTÁTIL COM ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR COMPLETO COM TRIO: CADEIRA, BANQUETA E REFLETOR PORTÁTIL	D-express
SALA 03		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2684	Equipo	Dabi atlante
26372	Negatosópio	Essencedental
25872	Mocho	Gigante
SALA 04		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2695	Equipo	Dabi atlante
23609	Mocho com encosto	Gigante
26583	Mocho com encosto	Gigante
27371	Ultrassom Odontológico	Dabi atlante
22405	Fotopolimerizador	Eel – EC 500
17271	Negatoscópio	s/marca
17121	Solda ponto – orto	VH
17121	Maquina de Solda – orto	Essencedental
SALA 05		
Patrimônio	Descrição	MARCA
26431	Equipo	Dentemed





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

2682	Mocho com encosto	Gigante
23608	Mocho com encosto	Gigante
13116	uLtrassom Odontológico	Dabi atlante
23265	Fotopolimerizador	DX
23604	Mesa equipo	Dentemed
26371	Negatoscópio	Essencedeotal

SALA 06

Patrimônio	Descrição	MARCA
11900	Equipo	Kavo
2666	Mocho com encosto	Kavo
2701	Mocho com encosto	Kavo
22405	Fotopolimerizador	DX
2705	Negatoscópio	Essencedental

SALA 07

Patrimônio	Descrição	MARCA
26430	Equipo	Dentemed
S/N	Mocho com encosto	---
26437	Mocho com encosto	---
17270	Negatoscópio	Essencedental
2743	Amalgamador	Dabi Atlante
23936	Motor de endo	Easy
S/N	Profi	D700





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

17270	Negatoscópio	Essencedental
SALA 08		
Patrimônio	Descrição	MARCA
24855	Equipo	Olsen
23605	Mocho	---
26435	Mocho	---
26458	Ultrassom	D700
26519	Motor de endo	D700
25650	Aparelho Raio X	D700
SALA 09		
Patrimônio	Descrição	MARCA
25069	Equipo	KAVO
26433	Mocho com encosto	KAVO
S/N	Mocho com encosto	KAVO
26435	Mocho com encosto	KAVO
26248	Fotopolimerizador	DX
25641	Aparelho Raio X	D700
26518	Motor endo	D700
SALA DE ESTERILIZAÇÃO		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2678	Autoclave	sercon
2679	Seladora	BARBI
---	Autoclave	Cristofoli
23968	Inebadora	Gigante





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

--	--	--

SALA DAS MÁQUINAS

Patrimônio	Descrição	MARCA
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Hercules
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Hercules
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Weg

ESTOQUE

Patrimônio	Descrição	MARCA
10484	Amalgamador	Gnatus
S/N	Foto optilight	----
27374	Foto Microdent	----
11246	Fotopolimerizador	s/ marca
4024	Ultrason	Altsonic
8891	Ultrason	----
27370	Ultrason	Sonic Prime
7000	Amalgamador	Dabi atlante – casa da criança
3503	Amalgamador	Dabi atlante – está secretaria
833	Amalgamador	Dabi atlante
19316	Amalgamador	Alt mix
S/N	Amalgamador	Dabi Atlante
2696	Amalgamador	
10459	Fotopolimerizador	Dabi atlante





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

11401	Fotopolimerizador	Dabi atlante
7732	Amalgamador	Dabi atlante
3344	fotopolimerizador	Gnatus
10478	uLtrassom Odontológico	Gnatus
24131	Compressor de ar	Fiac – CSII – QUEBRADO
22667	Compressor de ar	ComBrasil – casa da criança
22388	Compressor de ar	ComBrasil – CSII – quebrado
23272	Bomba à Vacuo	CEO
24077	Amalgamador	está secretaria
25015	Seladora	R. Baião
14383	Seladora	14383
19020	Seladora	19020
23936	Motor endo	EASY
26266	Motor Implante	Dontflex
26265	Motor Implante	Dontflex
S/N	Negatoseópio	Essencedental
17060	Moto Endo	X-Smart
23686	Cadeira fixa	----
19321	Mocho	----
2701	Mocho	----
25874	Mocho	----
26574	Mocho	----





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE

[illegible]



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
 TRABALHANDO POR VOCE

MANEJO DE CUSTOS SALARIAL E ENCARGOS PESS (CONTINUA)																
Nº	PTU	ENC.	CARGO	HORASSEMANA	SALÁRIOBASE	SALÁRIOPENSA	SALÁRIOBASE	ADICIONA	SALÁRIOTOTAL	AUX. CRECHE	AUX. TRANSPORTE	VALE REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE FOLGADOURA	TOTAL FOLGADOURA	TOTAL
1			EMPREGADO	36	R\$ 2.600,34	R\$ 3.400,34	R\$ 3.400,34	R\$ 242,40	R\$ 4.200,54		R\$ 140,56		R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 4.950,10	R\$ 5.500,64
1			COORDENADOR MG EM SAÚDE	40	R\$ 4.154,36	R\$ 4.154,36	R\$ 4.154,36	R\$ 242,40	R\$ 4.596,76		R\$ 140,56		R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 5.286,32	R\$ 5.736,32
2			TOTAL		R\$ 7.042,59	R\$ 7.042,59	R\$ 7.042,59	R\$ 484,80	R\$ 10.837,39	R\$ 281,12	R\$ 281,12	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 12.699,51





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

EMPRESAS MÉDICAS e ODONTOLÓGICAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDERNEIRAS		
MÉDICOS / ESPECIALIDADES	Horas Semanais	Valor 2022
PSIQUIATRIA		
CARLOS MANUEL T. CRISTOVÃO	10	R\$ 6.400,00
	20	R\$ 12.800,00
DERMATOLOGIA		
IGOR ARARIPE D'ALMEIDA VILAMIU	10	R\$ 6.400,00
OTORRINOLARINGOLOGIA		
	10	R\$ 7.400,00
CARDIOLOGIA		
MARCELO DOUGLAS SEGATTO	20	R\$ 12.800,00
NEUROLOGIA		
MAIARA TRAMONTE	10	R\$ 6.400,00
ANA CLAUDIA PIRES CARVALHO	10	R\$ 6.400,00
PEDIATRIA		
FERNANDA RENATA BESSI PASCO - ME	22	R\$ 14.080,00
	10	R\$ 6.400,00
OFTALMOLOGIA		
PAULO FERNANDO DOMENEGHETTI	15	R\$ 9.600,00
MARYLLA L. BARRETO	10	R\$ 6.400,00
ENDOCRINOLOGIA		
MARIA FERNANDA V. CALDEIRA RUIZ	10	R\$ 6.400,00
MARIANA BORGES	10	R\$ 6.400,00
ORTOPEDIA		
FABIO PIZOL	10	R\$ 6.400,00
DENYS DOS SANTOS	10	R\$ 6.400,00
GINECOLOGIA		
RUANA MARIA MAGNANI	10	R\$ 6.400,00
LUIZ A CONTRERA BERGAMO	10	R\$ 6.400,00
LUIZ A CONTRERA BERGAMO	10	R\$ 6.400,00
ULTRASSONOGRAFIA		
MARINA SANCHES MARIN	10	R\$ 7.590,00
MARINA SANCHES MARIN	10	R\$ 7.590,00





GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

AMANDA SANCTS SANTAREM	10	R\$	7.590,00
ANTONIO TESSAROLI	10	R\$	7.590,00
UROLOGISTA			
NATALIA BARBOSA INACIO	10	R\$	6.400,00

GASTROENTEROLOGISTA			
BRUNO ORSI MEDOLA	10	R\$	6.400,00

NEFROLOGISTA			
LEONARDO GARNICA	10	R\$	6.400,00

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
MONISE PAIVA RODRIGUES	30	R\$	3.500,40

NUTRICIONISTA			
ALINI CARVALHO TONETTI	37,5	R\$	4.375,50

CIRURGIÃO VASCULAR			
LAIS NICOLIELO	10	R\$	6.400,00

FONOAUDIOLOGIA			
YULA RAMOS PIMENTA	30	R\$	3.937,50

ODONTOLOGIA			
ANA PAULA MARÓSTICA FERREIRA	10	R\$	3.000,00
	10	R\$	3.000,00

	2022
TOTAL	R\$ 213.653,40



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSB.**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N. 5 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021.

OBJETO: anexar o Plano Operativo n. 06 (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 15ª Reunião Ordinária – Ata n. 15/2022) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde'.

ADVOGADO(S): (*)

Nas qualidades de Contratante e Contratada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

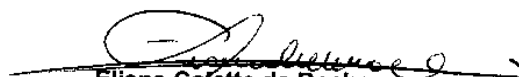
Pederneiras/SP, 30 de setembro de 2022.



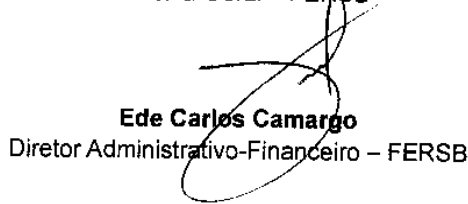
Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde



Eliane Cofette da Rocha
Diretora Geral – FERSB



Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro – FERSB

Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00130/2022

Às 16:43 horas do dia 04 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11412, Pregão nº 00130/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 2.400 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Wifi , Tipo Papel: A3 / A2 / A1 , Frequência: 50/60 HZ, Capacidade Memória: 256 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 9.925,0600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.990,0000 , com valor negociado a R\$ 9.785,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 16:37:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.541.211/0001-19, Melhor lance: R\$ 9.990,0000, Valor Negociado: R\$ 9.785,0000
Homologado	04/10/2022 16:43:42	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Tanque De Tinta , Conectividade: Usb E Wifi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 3.882,1800**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	30/09/2022 16:11:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Itens com preços acima do estimado
Homologado	04/10/2022 16:43:46	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Microcomputador**Descrição Complementar:** Microcomputador Memória Ram: 64 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Até 500 GB, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Monitor: Até 20 POL, Componentes



Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 31.672,4400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 19.880,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 16:37:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90, Melhor lance: R\$ 19.880,0000
Homologado	04/10/2022 16:43:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Televisor

Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 60 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 7.949,3600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 7.800,7700 , **com valor negociado a** R\$ 7.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 16:37:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, Melhor lance: R\$ 7.800,7700, Valor Negociado: R\$ 7.800,0000
Homologado	04/10/2022 16:43:53	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 8.553,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN , **pelo melhor lance de** R\$ 7.688,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 16:37:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, CNPJ/CPF: 09.263.279/0001-70, Melhor lance: R\$ 7.688,0000
Homologado	04/10/2022 16:43:56	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 6****Descrição:** Bebedouro água**Descrição Complementar:** Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 8.357,3800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** GO VENDAS ELETRONICAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.086,4400 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 16:37:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ/CPF: 36.521.392/0001-81, Melhor lance: R\$ 6.086,4400
Homologado	04/10/2022 16:44:00	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Tampo: Mdf , Cor Tampo: Argila , Largura: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Comprimento: 1,20**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 502,0700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	04/10/2022 16:44:03	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8**Descrição:** Mesa refeição**Descrição Complementar:** Mesa Refeição Material Estrutura: Tubo Aço , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Comprimento Tampo: 0,40 M, Largura Tampo: 0,40 M, Altura: 1,20 M, Características Adicionais: Com Rodízios E Manivela Regulagem Altura , Aplicação: Hospitalar**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.038,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	04/10/2022 16:44:07	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9**Descrição:** Armário**Descrição Complementar:** Armário Material: Acrílico , Tipo: Parede , Quantidade Portas: 20 UN, Tipo Portas: Com Fechadura , Cor: Transparente , Altura: 60 CM, Largura: 60 CM, Profundidade: 30 CM, Espessura: 3 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 477,4000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Eventos do Item**



Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	04/10/2022 16:44:11	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10**Descrição:** Carregador bateria**Descrição Complementar:** Carregador Bateria Tipo: Portátil , Velocidade Carga: Rápida , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Capacidade: 1 Bateria , Características Adicionais: Com Fio Para Alimentação , Aplicação: Câmera Digital Canon Powershot S100**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 4.829,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000 , com valor negociado a R\$ 4.829,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 16:37:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF: 31.827.596/0001-21, Melhor lance: R\$ 7.500,0000, Valor Negociado: R\$ 4.829,0000
Homologado	04/10/2022 16:44:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11**Descrição:** Estante rack**Descrição Complementar:** Estante Rack Padrão: 19" X 20u X 999 Mm , Estrutura: Aço , Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico , Cor: Preta , Características Adicionais: Pés Reguláveis/Laterais E Traseiras Removíveis/Ven , Aplicação: Rede De Informática , Capacidade Carga: 400 K**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 762,1000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	04/10/2022 16:44:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12**Descrição:** Plastificadora**Descrição Complementar:** Plastificadora Material Estrutura: Chapa Metálica , Modelo: Ofício , Aplicação: Plastificação De Documentos , Características Adicionais: Automático E Termostato Bimetálico , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 480**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 2.112,1800**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	30/09/2022 10:54:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preço inaceitável
Homologado	04/10/2022 16:44:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13**Descrição:** Projetor imagem**Descrição Complementar:** Projetor Imagem Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Tipo Foco:



Manual , Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 7.440,8800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: RAUL MUELLER SCHRAMM , pelo melhor lance de R\$ 2.970,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 16:37:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, Melhor lance: R\$ 2.970,0000
Homologado	04/10/2022 16:44:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14

Descrição: Caixa acústica

Descrição Complementar: Caixa Acústica Potência: 300 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 15 POL, Tipo Tweeter: Titânio , Características Adicionais: Ativa, Bluetooth, Usb , Impedância Entrada: 8 OHM, Aplicação: Propagação Som , Voltagem: Bivolt

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 752,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 777,6000 , com valor negociado a R\$ 750,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 16:37:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.552.540/0001-02, Melhor lance: R\$ 777,6000, Valor Negociado: R\$ 750,0000
Homologado	04/10/2022 16:44:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15

Descrição: Banco

Descrição Complementar: Banco Material: Madeira , Acabamento: Polido

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 4.583,4400

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	04/10/2022 16:44:32	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16

Descrição: Persiana

Descrição Complementar: Persiana Material: Alumínio , Tipo: Vertical , Tipo Luminosidade: Não Aplicável , Tratamento Superficial: Não Aplicável , Tamanho: 25 MM, Aplicação: Ambiente Profissional

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 6.372,4600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-



Adjudicado para: CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 16:37:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.917.445/0001-31, Melhor lance: R\$ 5.800,0000
Homologado	04/10/2022 16:44:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17

Descrição: Tablet

Descrição Complementar: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Quad Core , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 26.400,9000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20.985,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 16:37:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.391.476/0001-82, Melhor lance: R\$ 20.985,0000
Homologado	04/10/2022 16:44:39	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00132/2022

Às 13:27 horas do dia 04 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 16102/2022, Pregão nº 00132/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Pacote de serviços smp (voz, dados, sms, etc)**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) - Telefonia Móvel com Voz e Dados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL, com todas as demais condições conforme edital e anexos.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 30.055,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** TIM S A , pelo melhor lance de R\$ 12.148,8000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2022 11:27:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TIM S A, CNPJ/CPF: 02.421.421/0001-11, Melhor lance: R\$ 12.148,8000
Homologado	04/10/2022 13:27:08	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA - Nº002 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PEDERNEIRAS/SP.

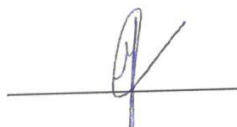
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pederneiras – CMDCA, criado pela Lei 2.549/2007, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal e, sendo responsável pela execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pederneiras/SP, a cada 02 (dois) anos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

- I. Convocar os/as Conselheiro/as Municipais, Titulares e Suplentes, e Conselheiras Tutelares e convidar o Sistema de Garantia de Direitos, de Promoção, Controle e Defesa, e toda a Sociedade de Pederneiras, para se engajarem, com envolvimento e compromisso, no processo de discussão, organização, execução e sistematização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias **16 de novembro de 2022, das 08h às 17h00**, doravante denominada 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema ***“Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, e quais ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”***.
- II. O período de inscrições será a partir do dia 17 de outubro de 2022, por meio do preenchimento de formulário google forms, cujo link e o local da

Conferência serão disponibilizados em momento oportuno nas plataformas oficiais do CMDCA e da Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP.

- III. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pederneiras/SP, 04 de outubro de 2.022.



Caroline Francelim
Presidente do CMDCA
(Gestão 2022-2024)



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281